



LEI ORDINÁRIA Nº 798

de 25 de fevereiro de 1993

DENOMINA RUA COM O NOME DE DÁLIA BERNARDINA DA SILVA.

O Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 1993, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º.

Passa a denominar-se Rua DÁLIA BERNARDINA DA SILVA, a Rua Teresinha, localizada no Residencial Park das Orquídeas, nesta cidade.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO
MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 798/1993 - 25 de fevereiro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em